



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal
Secção Central

Eleição do Parlamento Europeu 26 de Maio de 2019

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Maria João Morais Domingos, Vereadora da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da **Freguesia do Nadadouro** foi desdobrada em **2 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Seda da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal de Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Caldas da Rainha, 18 de Abril de 2019.

A Vereadora da Câmara Municipal,


(Dr.^a Maria João Morais Domingos)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.